FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 102/2024

Designação de júri para reconhecimento de habilitações estrangeiras

Nos termos do disposto no Artigo 30.º n.º 1 alínea b) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2ª série, N.º 78, de 21 de abril de 2020, e tendo em conta a deliberação do Conselho Científico, do dia 20 de novembro de 2024,

Designo o seguinte júri para reconhecimento de habilitações estrangeiras:

Presidente: Prof. Doutor Jaime Valle

Vogal: Prof.ª Doutora Margarida Seixas

Vogal: Prof. Doutor Hugo Ramos Alves

Vogal (suplente): Prof.ª Doutora Sónia Martins Reis Gil Fernandes

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo Júri desde o dia 04 de novembro de 2024.

Lisboa, 22 de novembro de 2024

O Diretor,

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)